



Ofício Nº 218/2023/SICOS/GABS
Processo referência: SCC 18033/2023

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado Fabiano da Luz,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do expediente Processo Legislativo nº IND/0236/2023 (Indicação), de 21.03.2023, oriundo do Gabinete de sua Excelência, o Deputado Fabiano da Luz, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), a manutenção e melhoria do sinal de telefonia na localidade de Residência Fuck, situada entre os Municípios de Monte Castelo e Santa Cecília, sirvo-me do presente para manifestar o que segue.

Consoante muito bem ressaltou Vossa Excelência, concordamos que é de extrema relevância e de interesse público a manutenção e a melhoria do sinal de telefonia para a localidade de Residência Fuck, compreendida entre os Municípios de Monte Castelo e Santa Cecília.

No mesmo sentido, também entendemos que Santa Catarina deve continuar vanguardista na inclusão social, bem como no investimento e na cobrança das empresas de telefonia móvel por um sinal justo, contínuo, de qualidade e excelência, para que o direito à cidadania seja plenamente exercido.

Ademais, avalizamos como justa a reivindicação da população, das lideranças locais e do Presidente do Partido dos Trabalhadores de Monte Castelo, Senhor Manoel Pedro de Castro.

Tradicionalmente, os serviços de telefonia celular são considerados como um mercado integrado. De acordo com as informações colhidas na literatura, o serviço de telefonia é um mercado relevante, englobando tanto a prestação do serviço no varejo aos consumidores finais, como as infraestruturas necessárias à operação das redes de telefonia móvel.

Tal opção histórica por analisar a telefonia como um mercado relevante se explica pela forma como o setor de telefonia móvel foi estruturado, com empresas verticalmente integradas que detêm autorização para o uso de faixas do espectro de radiofrequência em caráter primário e operam as próprias infraestruturas para atender aos seus consumidores finais.

Todavia, mudanças relativamente recentes na forma de estruturação do setor de telecomunicações e na prestação dos serviços móveis de voz e dados aos consumidores finais



têm impulsionado o desenvolvimento de mercados locais, bem como aproximado a comunicação em comunidades contíguas e, até mesmo, alcançando as distantes.

Sem embargo, a ampliação do sinal de telefonia celular não apenas conecta melhor as pessoas e comunidades, como também abre oportunidades para o desenvolvimento econômico e social, reduzindo desigualdades.

As antenas de telefonia móvel são essenciais para a prestação dos serviços e para a boa qualidade dos sinais, e com o crescimento da demanda é necessário que mais e mais antenas sejam instaladas. É cediço que, para que um celular faça chamadas ou se conecte à internet, é preciso ter uma antena por perto.

O serviço de telefonia, pela sua natureza, é essencial e de especial importância a toda a coletividade, devendo ser prestado de forma eficiente e contínua.

A Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, estabelece como direitos do usuário o de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade, entre outros.

Nesse sentir, entendo que a Indicação de Vossa Excelência, Sr. Deputado Fabiano da Luz, visa nos instigar a buscar as melhorias para a telefonia local, no intuito de trazer a inclusão digital, que servirá para agregar famílias, jovens, crianças, adultos, idosos, cooperativas e instituições.

Mesmo com todos os avanços da tecnologia, a falta de cobertura de telefonia móvel ainda é um problema recorrente, principalmente em localidades rurais e mais longe das capitais e centros industriais, como é o caso da localidade de Residência Fuck, compreendida entre os Municípios de Monte Castelo e Santa Cecília.

Em vista da situação, imprescindível que a ANATEL fiscalize também, o cumprimento dos planos periodicamente apresentados pelas operadoras de telefonia, tendo por base melhorias nas taxas para evitar transtornos aos catarinenses que estão atravessando problemas financeiros ainda decorrentes da pandemia da Covid-19.

Vossa Excelência não tenha dúvida que este titular da SICOS empregará todos os esforços para requisitar às empresas de telefonia o fornecimento e instalação de sistema de reforçamento de sinal de telefonia móvel. Em especial, procederemos à confecção de requisição para a imediata ampliação da rede, com a instalação de repetidores de sinal de celular, mais antenas, mais torres e aterramento, cabos e guias, além de toda infraestrutura necessária para que o sinal de telefone alcance integralmente a população local.

Para tanto, procederemos à confecção de ofícios aos municípios envolvidos, buscando trazer os Prefeitos para o diálogo e eventuais parcerias jurídicas, seja através de convênios e/ou termos de colaboração, bem como ofício às empresas prestadoras de serviço de telefonia, tudo



com a finalidade de mapear a rede atual e buscar soluções imediatas para a ampliação do sinal de telefonia para a comunidade local.

Procederemos, também, à notificação da ANATEL, com o objetivo de que a referida agência fiscalize, também, o cumprimento dos planos periódicos das operadoras.

No âmbito da SICOS, cumpre-nos registrar a Vossa Excelência, que já se estudou programa e projeto de lei visando conceder crédito de ICMS às operadoras de telefonia, com o objetivo de estimular investimentos, objetivando-se levar cobertura de sinal de celular e internet às comunidades longínquas e menos favorecidas do Estado de Santa Catarina.

O programa estudado pela SICOS, ainda em fase embrionária, tem se mostrado promissor para levar o sinal de celular para aquelas localidades mais distantes, o que se traduz em reforço na economia e melhoria na qualidade de vida das pessoas. Tal programa possibilitaria, inclusive, a atração de novos negócios para as localidades do estado. Certamente isso contribui para a geração de emprego e de renda nos distritos beneficiados com o programa.

Não há dúvida que a SICOS quer participar do movimento que possa antecipar a universalização da telefonia móvel para o Estado de Santa Catarina. Somos um Estado que cresce muito, mas sem uma comunicação de qualidade, este crescimento se torna prejudicado. É essencial para o futuro do nosso Estado que aceleremos essa pauta e, portanto, estamos à disposição para realizar os investimentos e projetos necessários.

Ante o exposto, entendemos respondida a Indicação nº IND/0236/2023, e colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizeram necessários.

Renovamos os nossos votos de mais elevado estime a apreço.

SILVIO DREVECK

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor Deputado Fabiano da Luz
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E3P4Q1X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO DREVECK (CPF: 076.XXX.349-XX) em 13/12/2023 às 18:05:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 18:33:45 e válido até 27/02/2123 - 18:33:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDMzXzE4MDUwXzlwMjNfRTNQNFExWDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018033/2023** e o código **E3P4Q1X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3660/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0236/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 218/2023/SICOS/GABS, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, contendo informações a respeito da manutenção e melhoria do sinal de telefonia na localidade de Residência Fuck, situada entre os Municípios de Monte Castelo e Santa Cecília.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9RMU483S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/12/2023 às 10:43:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDMzXzE4MDUwXzlwMjNfOVJNVTQ4M1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018033/2023** e o código **9RMU483S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.